



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO N.º 113/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 14 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de informações sobre o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos ACS e ACE.

O Vereador David Rodrigues Meneses, no uso de suas atribuições regimentais, respeitosamente requer a Vossa Excelência, dentro do prazo regimental, que sejam prestadas as seguintes informações:

Considerando que muitos direitos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) estão definidos na chamada Lei Ruth Brilhante, oficialmente Lei nº 13.595/2018, que reformulou a Lei nº 11.350/2006;

Considerando que Ruth Brilhante foi uma destacada liderança, fundadora e presidente da CONACS, reconhecida por sua luta incansável em defesa dos direitos dos ACS e ACE;

Considerando que o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é um recurso repassado pelo Governo Federal aos municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde, para fortalecimento e custeio das atividades dos ACS e ACE, sendo popularmente conhecido como o "14º salário", justamente pela forma de valorização e incentivo à categoria;

Considerando que cumpre à Câmara Municipal o dever de exercer seu papel fiscalizador, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira correta, justa e em conformidade com a legislação, sobretudo em benefício de profissionais que são pilares da saúde preventiva em nossa cidade;

Considerando, ainda, que em todo o Brasil os profissionais têm reivindicado que tais recursos sejam devidamente rateados entre os agentes, como forma de reconhecimento ao relevante trabalho prestado junto à população;

Considerando que, em diversos municípios brasileiros, o IFA tem sido rateado entre os agentes, atendendo às reivindicações das categorias e garantindo maior valorização dos profissionais que estão na linha de frente da saúde pública;

Considerando, por fim, que os ACS e ACE, em conversa com este subscritor e outros vereadores, reivindicaram informações e gestão para que seja garantido o rateio do IFA entre os mesmos;

REQUER:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

1. Nos últimos 8 (oito) anos, houve aporte de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde destinados ao Município de Urânia para o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos ACS e ACE?
2. Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas pelo Poder Executivo em relação a esses recursos, especificando como foram aplicados/gastos?
3. Existe previsão de repasse futuro do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) diretamente aos ACS e ACE, a título de incentivo e reconhecimento pelo trabalho desempenhado?
4. Existem metas a serem cumpridas pelo Município para que seja contemplado com o Incentivo Financeiro Adicional (IFA)? Em caso positivo, quais são essas metas e estão sendo cumpridas?
5. O Poder Executivo tem promovido a publicação e transparência dos valores recebidos do IFA, por meio do Portal da Transparência Municipal ou de relatórios oficiais?

Observação: Este requerimento busca obter informações oficiais e claras do Poder Executivo acerca da entrada desses recursos, da forma como têm sido aplicados e da possibilidade de repasse direto aos agentes, além de questionar sobre metas e critérios de habilitação do Município para recebimento do incentivo, bem como a devida publicação e transparência dessas verbas no Portal da Transparência.

Atenciosamente,

DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador

APROVADO

Ao Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

Em 20 / 10 / 2025

PRESIDENTE